

Em Favor de Igualdade Racial

ISSN: 2595-4911

v. 1, n. 1, (Fev - Jul) 2018

BENTO, Maria Aparecida Silva; SILVEIRA, Marly; CHINALLI, Myrian. **Políticas de Promoção da Igualdade Racial na Educação:** exercitando a definição de conteúdos e metodologias. São Paulo: CEERT, [S.d].

Andressa Queiroz da Silva¹

João da Silva de Brito²

Vanderleia do Nascimento Pessoa³

O presente manuscrito analisado é uma publicação do Fundo das Nações Unidas para a Infância- Unicef, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção para a Igualdade Racial- Seppir e o Ministério da Educação- MEC. O tema central é Políticas de Promoção da Igualdade Racial na Educação, tendo assim como principal assunto a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 que altera a LDB 9.394/96, inserindo no sistema educacional o ensino da história da África e da cultura afro-brasileira.

O trabalho integra a "Agenda do Milênio", conjunto de compromissos e metas de promoção de direitos firmados pelos países, em particular a proteção de todas as crianças e de todos os adolescentes contra a violência e a discriminação. A publicação é um exercício de sistematização de algumas de suas intervenções na área da educação em municípios após completar 15 anos o Ceert – Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades.

O objetivo do texto produzido pelo Ceert é contribuir na definição e na formulação de políticas públicas de educação para a igualdade racial no Brasil. Reúne informações básicas e sugestões para apoiar o desenho de projetos, programas e ações pedagógicas, nos diferentes níveis de intervenção exigidos para o alcance dessa meta.

Além disso, busca:

_

¹Acadêmica do Curso de Licenciatura em Letras Português na Ufac (2017). Formada no curso de Aperfeiçoamento em Educação Étnico Racial na Escola – Uniafro (2016). Pesquisadora no Observatório de Discriminação Racial do Estado do Acre – ODR/AC. E-mail: andressa.queiroz.silva@hotmail.com

² Acadêmico do Curso de Licenciatura em História, Ufac (2017). Pesquisador no Observatório de Discriminação Racial do Estado do Acre – ODR/AC. E-mail: joaosilva_vasco@hotmail.com

³ Acadêmica do Curso de Geografia Licenciatura, Ufac. Pesquisadora no Observatório de Discriminação Racial do Estado do Acre – ODR/AC. E-mail: sula debora@hotmail.com



Em Favor de Igualdade Racial

ISSN: 2595-4911

v. 1, n. 1, (Fev - Jul) 2018

- Desenvolver metodologias para o tratamento institucional da diversidade humana e da pluralidade cultural;
- Elaborar e desenvolver programas de formação sobre relações étnico-raciais.

A metodologia utilizada na obra foi ampla, foram utilizados dados do IBGE, análise de livros didáticos e paradidáticos, fontes legais e as experiências vivenciadas em São Paulo, Campinas e Belo Horizonte, onde foram coletados e sistematizados materiais (questionários e entrevistas) dirigidos a professores, coordenadores pedagógicos, supervisores pedagógicos, secretárias da educação e gestores em geral. Esse material foi analisado e discutido em duas oficinas com educadores e especialistas em relações raciais na educação.

A obra tem como problemática fazer uma discussão sobre a temática, além de subsidiar os leitores com conteúdos e metodologias para assim promover a igualdade racial na educação. O autor afirma a existência do racismo no Brasil e dessa maneira realiza um panorama de avanços e desafios para a implementação de políticas públicas.

O trabalho publicado tem grande relevância para o meio social e acadêmico, pois resulta de discussões sobre as relações étnico-raciais, ampliando informações do tema, metodologias e modos de enfrentamento da desigualdade racial na escola, haja vista que a sociedade brasileira é preconceituosa e excludente. Obras como essas visibilizam o papel do negro na formação do Brasil, negando a eurocentrização do currículo para propor a valorização e contribuição da cultura africana e afro-brasileira.

Esta publicação é organizada da seguinte forma: Na primeira parte foi exposto sobre a Lei 10.639/2003 que altera a LDB, focalizando-a dentro de um processo histórico. Na segunda parte, dados panorâmicos sobre relações raciais na área da educação, enfocando algumas das diferentes manifestações do racismo. A descrição das iniciativas de implementação de políticas de promoção da igualdade racial, elaborada com os atores locais, é objeto da terceira parte. Ao final, foi abordado uma breve sistematização do passo-a-passo, os princípios que norteiam a ação da CEERT, a metodologia, o aprendizado que vem daquilo que realizaram bem e do que eles consideram que deveriam ter feito e não puderam ou souberam.



Em Favor de Igualdade Racial

ISSN: 2595-4911

v. 1, n. 1, (Fev - Jul) 2018

O estudo esta voltado para a inclusão da temática étnico-racial nas escolas, seus desafios e conquistas e estudos que possibilitaram as experiências práticas de implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial nos municípios de Belo Horizonte, Campinas e São Paulo.

No primeiro capítulo o autor nos mostra as conquistas políticas obtidas pelo estado brasileiro, por juristas e educadores negros, impulsionados pelo movimento negro, que resulta na aprovação da LDB/Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e determina a Inclusão no calendário escolar do dia 20 de Novembro como o "Dia da consciência Negra". E a partir da instituição de várias leis que a tornam obrigatório, o texto propõe maneiras de trabalhar essa diversidade em busca da igualdade.

No presente capitulo o autor cita a importância dos marcos legal para a promoção da educação voltada para a Igualdade, através da atuação na escola. A aprovação da Lei 10.639/2003 institucionaliza o ensino de história e cultura afro brasileira na educação básica, se por muito tempo se acreditou que a experiência de discriminação racial na sala de aula teria como sujeitos, via de regra, professor versus aluno, a possibilidade seria impor uma sanção penal ao professor acusado, contudo, observou que não se trata de um conflito entre indivíduos, mas sim entre estado e uma parcela significativa da população. Porém os estudos feitos apontam para uma preventiva, salientando que, mais do que punir, devemos prevenir situações de discriminação, tanto quanto combater a discriminação devemos promover a igualdade racial.

Como se observa no capítulo faz-se necessário aludir que há vários mecanismos que garantem a equidade de condições a pessoas de diferentes gêneros étnico-raciais. A Constituição Cidadã, de 1988 (art. 206) e a LDB (art. 209) aludem às expressões "pleno desenvolvimento da pessoa" e "desenvolvimento integral da criança", respectivamente, sendo que a Unesco possui a aludida declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, que concebe a identidade cultural como direito fundamental da pessoa humana.

Como se observa em todas as citações, a diversidade étnico-racial está presente, visto que todas as declarações são inerentes à pessoa humana, sem qualquer distinção. A questão central do capítulo, segundo o livro, é criar condições para assegurar o pleno



Em Favor de Igualdade Racial

ISSN: 2595-4911

v. 1, n. 1, (Fev - Jul) 2018

desenvolvimento do aluno negro, contribuir para melhorar o desempenho escolar dos membros dos grupos discriminados e, consequentemente, melhorar a qualidade do serviço público denominado educação. Em suma, é colocar em prática aquilo que é estabelecido em diferentes leis.

Através de todas as exposições feitas no decorrer do capítulo, podemos observar que é possível desenvolver políticas e ações para o combate ao racismo e a discriminação na escola, com engajamento de todos os atores sociais, sobre a representatividade do movimento negro que tem o papel de fiscalizar a aplicabilidade da lei 10.639, promovendo assim a igualdade racial.

É necessário observar que importantes documentos de política educacional foram discutidos e aprovados pelo congresso nacional sem se importar com medidas voltadas para o enfrentamento da diversidade étnico-racial: O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a LDB (1996), e no Plano Nacional de Educação (2001), onde o negro é representado em papel de condição de submissão e escravidão e não há a valorização da cultura e religião de matriz africana. A União pouco fez desde que a promulgação da constituição, até que fosse aprovada a LDB/Lei 10.639.

A partir de estudos realizados, em seu primeiro capitulo o texto traz diversas situações para trabalhar a história e cultura afro-brasileira na educação básica, mostrando o protagonismo e a importância do negro em diversos momentos da humanidade, dentre as quais destaca-se a África, como o verdadeiro berço da humanidade; da África pré-colonial, sua estrutura social, os valores religiosos e as universidades africanas Tambkotu, Gao, Djene, que floresciam no século XVI; da fase Colonial com as atrocidades da escravidão, o domínio da metalúrgica, conhecimento técnico trazido da África, as tecnologias de agricultura etc.; do século XIX, explorar a intervenção do estado nação e da ideia de raça como fenômenos de génese histórica das relações raciais modernas, a efetiva ocupação da África pelas potências europeias e a negação da cultura, conhecimentos tradicionais autóctones e o sistema econômico africano; no século XX, a cinematografia Hollywoodiana contribuiu para a construção de um imaginário sobre a África repleto de estereótipos.



Em Favor de Igualdade Racial

ISSN: 2595-4911

v. 1, n. 1, (Fev - Jul) 2018

A desconstrução de mitos sobre a África é essencial para se introduzir conteúdos para o conteúdo de história da África. O legado eurocêntrico para o ensino de história resultou num raciocínio que ainda hoje continua dificultando os estudos africanos, constituindo um sério obstáculo para a compreensão da realidade histórica desse continente. É preciso dá a devida dimensão ao continente e as sociedades africanas, mostrando que esses povos foram os progenitores de todas as populações humanas do planeta. Conhecer os os pesquisadores e historiadores africanos em detrimento de estudiosos africanistas que desenvolvem um viés eurocêntrico.

Há a possibilidade de intersecção das diversas disciplinas com a temática das relações raciais. Em cada uma delas é possível ampliar a implementação da LDB/Lei 10.639/2003 em todo o currículo. Especialmente na área de História abordar a história dos quilombos, a importância do movimento negro para as conquistas obtidas e o assinalamento de datas importantes, tais como o dia 21 de Março, Dia Internacional de luta pela eliminação da Discriminação Racial; 13 de Maio, Dia Nacional de luta contra o Racismo; e o 20 de Novembro, Dia Nacional da Consciência Negra. Destacar a atuação de negros em diferentes áreas do conhecimento, de atuação profissional, de criação tecnológica e artística, de Luta social- Zumbi, Aleijadinho entre outros.

O segundo capítulo aborda e confirma em números a existência do racismo no Brasil, existe uma relação entre a cor da pele e a exclusão em áreas como educação e acesso a políticas públicas. Segundo dados estatístico do IBGE, do SAEB, Unicef e PNAD (2003), afirmam que os negros (pretos e pardos) estão em situação de maior pobreza e de invisibilidade em relação as políticas públicas se comparados à população branca. Ademais, os negros também tem a menor taxa de acesso e permanência à educação, expondo assim a necessidade de políticas de ação afirmativa para esse grupo historicamente discriminado para superar e compensar os efeitos da dessa discriminação.

Além disso, foi abordada a relação do racismo com a mídia, a representação do negro em jornais e nas revistas impressas, televisão e até mesmo o livro didático transmitem o racismo não-verbal, necessitando assim de haver uma produção e escolha de materiais livres de preconceitos.



Em Favor de Igualdade Racial

ISSN: 2595-4911

v. 1, n. 1, (Fev - Jul) 2018

Como já constatado pela pesquisa de que o racismo existe, a educação é uma área em que mais se destaca o racismo, por causa disto os pesquisadores fizeram as experiências municipais para promover a igualdade racial nas escolas de São Paulo, Campinas e Belo horizonte. Este trabalho se desenvolveu de modo que se constituiu um grupo interno as secretarias de educação de ambos os municípios para acompanhar as ações. Nisto houve formação dos professores em relações sociais, e bibliografias foram constituídas sobre as relações raciais; relatórios, documentos.

Em **São Paulo** aconteceram inúmeros acontecimentos que contribuíram para que os órgãos públicos dos municípios e estaduais se inserissem na temática racial no campo educacional. O primeiro momento aconteceu em 1978, foi criado o MNU, Movimento Negro Unificado, teve como propósito lutar contra o racismo na educação. O segundo momento foi em 1984, foi criado o primeiro Conselho Estadual de participação da comunidade negra, 1989, outro momento importante foi a criação da CONE, Coordenadoria Especial dos assuntos da População Negra, este órgão que atuava no município, incentivando diversas secretarias, inclusive da educação.

Em 2001 o Movimento negro reuniu-se com a candidata a prefeitura de São Paulo para discutir um programa de governo sobre as problemáticas raciais, foi um programa desenvolvido juntamente a CONE, sendo aceito e incorporado ao governo municipal. Neste momento foi indicado um representante do movimento negro para desenvolver ações na política da secretaria de educação, esta iniciativa foi publicada no diário oficial na época.

Projeto vida foi implementado com o propósito de discutir ações socioeducativas, sendo que o programa do governo direcionava a ele as ações para promoção de igualdade racial. Uma destas ações foi a ideia de criar bibliografias afro-brasileira para a rede municipal de educação. A parceria da secretaria com a CEERT, em 2004, com o objetivo de formar 1.600 educadores municipais, utilizando a bibliografia afro-brasileira disponível nos estabelecimentos de ensino.

A trajetória da secretaria de educação: em 2001, foi formado um grupo para discutir as questões raciais na diretoria de orientação técnica, (DOT), da secretaria de educação, o ponto de partida é a distribuição do gibi Zumbi e o dia da consciência negra para



Em Favor de Igualdade Racial

ISSN: 2595-4911

v. 1, n. 1, (Fev - Jul) 2018

todos os alunos da rede municipal. Em 2003 iniciou-se a discussão sobre a implementação da alteração da LDB/ Lei 10.639/2003. Durante os quatros anos observa-se o avanço das discussões através de uma revista EDUCAÇAO, que é distribuída para todos educadores.

Parceria da secretaria com o Ceert, em 2004 Ceert e secretaria formaram parcerias para a formação de 1.600 de educadores da rede municipal, tendo como base a bibliografia afro-brasileira disponível nas escolas. Principais ações da CONE-Coordenadoria Especial dos assuntos da população negra, teve papel fundamental no combate a discriminação racial na cidade. Normalmente com parceria com outras entidades ou secretarias.

Em **Belo horizonte** o passo mais importante foi à criação da lei orgânica de 21 de março de 1990, esta lei prioriza a criação e a divulgação de programas para valorizar a participação do negro na formação histórica e cultural. Em 1995, foi elaborado e colocado em pratica um projeto que incluísse quatro áreas: educação, saúde, recursos humanos e informação. Foi criado o POIT- oportunidades iguais para todos, dentro das áreas de educação, saúde, informação, e trabalho isto se deu através da pressão do movimento negro.

Em 2004, após a pressão da sociedade civil foi aprovado pelo conselho municipal de educação de Belo Horizonte, o documento diretrizes curriculares municipais para a educação das relações étnico-raciais. A experiência de formação, na educação, o trabalho com intuito de garantir o direito à igualdade de acesso e permanência a uma educação de boa qualidade, condições básicas para alcançar melhor qualidade de vida. No livro didático, a princípio o intuito é avaliar as diferenças físicas, a observação e diferenças do corpo de um branco para um negro, os livros de ciências foram contemplados, pois, constam as diferenças físicas, étnica, tendo como padrão a beleza exterior onde muitas vezes o banco sobressai ao negro.

Em Campinas por possuir uma economia cafeeira, o local demandou muitos trabalhadores escravos e livres, os negros chegaram à campinas no final do século XVIII, em 1872, sendo 61% da população, sendo a principal mão de obra agrícola. A primeira organização dos negros ocorreu em 1911, neste evento houve uma participação maciça de mulheres negras, este acontecimento influenciou o período da época e as relações dos negros com o poder público.



Em Favor de Igualdade Racial

ISSN: 2595-4911

v. 1, n. 1, (Fev - Jul) 2018

Em 2001 no inicio do governo PT naquela localidade, o movimento negro passou ao governo as necessidades da questão étnica-racial na cidade, um trabalho aliado do governo sociedade, com intuito de construir um projeto para combater o racismo e promover a formação de professores, nas áreas de educação, saúde, habitação, e no gabinete. Houve o 2° congresso de educação, em novembro no mesmo ano, sendo fundamental para o processo de inclusão da temática racial no município de Campinas.

Em 2002, ocorreu a entrada na secretaria de educação a secretaria de a educação favorável às lutas sociais pela igualdade racial onde foram criados projetos, programas e outras ações. Em 2003 houve a aquisição de material pedagógico e brinquedos com cortes técnicos-racial para a formação de professores de monitores para atender e combater as práticas de racismo. Foi realizado em 2003, um convenio entre a secretaria municipal de educação e o Ceert com vistas a viabilizar uma formação profissional para os professores da educação infantil, e ensino fundamental, professores étnicos, diretores, coordenadores pedagógicos.

A trajetória da secretaria municipal de educação no combate ao racismo, os principais marcos ou conquistas em 2001 foram: a criação do conselho de desenvolvimento e participação da comunidade negra de campinas, pela lei 10.813/2001; a formação e divulgação do programa de pesquisa da anemia falciforme, com o objetivo de oferecer qualidade de vida para crianças com anemia falciforme nas escolas. Em 2002, a promulgação da lei municipal de janeiro de 2002, que instituiu 20 de novembro, dia da consciência negra, como feriado municipal.

Em seu quarto e último capítulo, a obra realiza uma inspeção do trabalho de formação das relações raciais feita pela CEERT, para assim poder melhorar as intervenções. Definiu-se que é necessário a criação de um grupo de trabalho interdisciplinar (GT) formalizado com funções e membros definidos no interior da instituição, para garantir sua continuidade e garantir a transversalidade da temática racial no interior das instituições.

Além disso, mostraram-se necessário também o monitoramento do projeto no cotidiano de trabalho da instituição e colaborar, acompanhar a ação dos multiplicadores junto



Em Favor de Igualdade Racial

ISSN: 2595-4911

v. 1, n. 1, (Fev - Jul) 2018

aos poderes públicos locais para definir condições mínimas para a continuidade e a replicabilidade do processo.

As considerações do autor se voltam para a importância da implementação de políticas públicas educacionais com vistas para as relações raciais, comprovando por meio histórico e estatístico a existência do racismo e como a representação do negro em meios de comunicação colaboram para a perpetuação de tal prática.

Após a leitura, é possível concluir que ainda existem muitos desafios a serem enfrentados para alcançar os objetivos propostos pelas políticas públicas e na formação e conscientização de professores, gestores, coordenadores com conteúdos e metodologias antirracistas, uma vez que o preconceito esta naturalizado involuntariamente e é através da educação que podemos modificar esse panorama. Assim, o texto é exposto de forma objetiva visto que em nenhum momento o autor sai de sua linha pensamento, seus argumentos são expostos de maneira coerente, comprovando através de dados, experiências e embasamento teórico a problemática da obra.

Do ponto de vista da criatividade, a obra possui diversas indicações de referencias da temática étnico-racial, além dos iconográficos informativos ao longo do texto, no final do livro há indicações de páginas eletrônicas, livros, vídeos e filmes que abordam diferentes aspectos do negro na sociedade brasileira, locais de centros de estudos e pesquisa afrobrasileiros, também recomendam organizações negras e instituições de combate ao racismo e promoção da igualdade racial.

Observa-se que a obra tem importante contribuição para orientar ações voltadas para o ensino e pesquisa das relações étnico-raciais, além disso, expõe metodologias para que se possa trabalhar este conteúdo nas salas de aulas e para que se combatam práticas discriminatórias em instituições, mostrando a importância histórica do negro na sociedade.

O texto é exposto de maneira simples para que o leitor, mesmo sem prévios conhecimentos do assunto, possa compreender e analisar os argumentos do autor. Além disso, utilizando-se de linguagem adequada o trabalho busca não se distanciar das práticas que vivenciamos cotidianamente quando se trata desse assunto. A obra se destina para profissionais da educação, professores, gestores, estudantes de licenciatura e coordenadores,



Em Favor de Igualdade Racial

ISSN: 2595-4911

v. 1, n. 1, (Fev - Jul) 2018

entretanto a leitura se faz necessária para toda a sociedade (brancos e negros), para que conjuntamente possam desenvolver ações que visem amenizar as desigualdades étnico-raciais.